



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 249, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na complementação de recursos que será utilizado para aquisição de materiais esportivos para as escolas da rede municipal, conforme Art. 7, I da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	514	R\$ 3.200,00
R\$ 3.200,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	517	R\$ 3.200,00
R\$ 3.200,00					

ia a redução da seguinte verba:

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração